

**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO, 25/04/2014

PRESIDENTE

JOSÉ DE FILIPPI JR

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

MARIA ADENILDA MASTELARO

SECRETARIO GERAL DO CMS-SP

JULIO CESAR CARUZZO

Início: 14:45h

Término: 18h

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

MARIA ADENILDA MASTELARO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ANA MARIA FERREIRA QUAIATO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

PAULO DE TARSO W. FRANGETTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

MARIA DE LOURDES M. SANTOS SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

JOSÉ LEONILSON DE QUEIROZ ALMEIDA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

MARIA JOSÉ DE SOUSA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

MAURÍCIO SILVA LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

ARNALDO MARCOLINO DA SILVA FELL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

JAQUELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MANOEL COSTA FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

IDECLÉIA GENEROSO DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
PAULO MARTINS MOREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
REGINA CELIA PEDROSA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
EULÁLIA ALVES CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
ROSILANIA CORREIA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

ÉDER GATTI FERNANDES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANA ROSA GARCIA DA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
WALNEY ARAÚJO DA SILVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
MARIA LÚCIA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
IRAMIR BASTOS GOMES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

ERIK OSWALDO VON EYE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

Representantes do Poder Público:

GIANE SANT'ANA ALVES OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIO ROGÉRIO DIAS LEMOS FIGUEIREDO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
DENIZE CALVO COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MAGALY EZEQUIEL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
JOSÉ OLÍMPIO MOURA ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

JOSÉ DE FILIPPI JR. (TITULAR) – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERSONITA PEREIRA DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARIA LÚCIA ZARVOS VARELLIS (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
PATRÍCIA RODRIGUES MOLINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
CÁSSIA LIBERATO MUNIZ RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

III – Ausentes:

NILTON SOUSA DOS REIS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
JOSÉ DA GUIA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
PAULO DE TARSO W. FRANGETTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

LOURDES MARIA DE QUEIROZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
ALEX APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
LUZIA BERGAMO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
PEDRO CARLOS FARIA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARTA ANTONIA SOARES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
AUGUSTA DE MELO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
SHEILA VENTURA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
ELISANDRA VILLELA GASPARETTO SÉ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
PAULO HENRIQUE FRACCARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
FRANCISCO PEREIRA LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
PÉRICLES CRISTIANO BATISTA FLORES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
MARIA APARECIDA FRANCELINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
CLÁUDIA SILVA PAGOTTO CASSAVIA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
DURVAL RODRIGUES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
CARLOS AUGUSTO DONINI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
CASSIA XAVIER (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
PEDRO FELIX VIDAL JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
MARIA JOSÉ R. RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
RICARDO FERNANDES DE MENEZES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

IV – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP

JULIO CESAR CARUZZO

DIGITAÇÃO: AMANDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA

REVISÃO GERAL: JULIO CESAR CARUZZO

APOIO: SECRETARIA GERAL DO CMSSP

PAUTA ÚNICA

Proposta de princípios básicos para formulação e execução dos contratos de gestão e seleção das contratadas

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Abre a reunião e informa que a pauta de hoje será a finalização e aprovação do documento “Proposta de princípios básicos para formulação e execução dos contratos de gestão e

seleção das contratadas”, iniciada na 182ª Reunião Plenária Ordinária. Serão lidos os três destaques que ficaram pendentes. Ao final, apenas propostas novas poderão ser agregadas ao documento.

Residência médica

- *A presença um residente ou mais na unidade de saúde requer a presença de pelo menos 1 preceptor. A proporção mínima será de 1 preceptor para 6 residentes;*

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: **Destaque no item Controle Social, no 10º parágrafo:** *O Conselho Municipal de Saúde deverá participar de todo o processo de elaboração das minutas de contratos e chamamento público de seleção, até o final do processo de seleção, instalação e acompanhamento da contratada.*

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Propõe alteração na redação deste parágrafo, de: “deverá participar...” para “deverá acompanhar...”.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Propõe a manutenção do texto.

A Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Propõe acréscimo na redação deste parágrafo, de: “deverá participar...” para “deverá acompanhar e participar...”.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Coloca em regime de votação as seguintes propostas:

- 1 – Alteração na redação: “deverá participar...” para “deverá acompanhar...”.
- 2 – Manutenção do texto
- 3 - Acréscimo na redação: “deverá participar...” para “deverá acompanhar e participar...”.

A proposta nº 01 obteve 04 votos, proposta nº 02, 01 voto e proposta nº 03, 17 votos.

Aprovada a proposta nº 03, acréscimo à redação.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Destaque no 1º parágrafo do item **Proteção aos Trabalhadores:** *Os trabalhadores de saúde que trabalhavam nas unidades até o início do novo contrato de gestão terão direito de contratação imediata pela nova organização contratada;*

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: Fala que o direito à contratação é relativo, não pode ser absoluto. Acha importante que se tenha avaliação de desempenho também para esses profissionais das OS. Quer que se agregue ao texto “mediante avaliação de desempenho”.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Propõe alteração na redação do texto: *“terão direito de contratação imediata...” para “terão preferência, em face de previa experiência de trabalho na unidade, devendo constar também de edital este critério de seleção”.*

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Fala que se tem que levar em consideração que esses funcionários são funcionários contratados em regime CLT e que existem dois tipos de situação nesses casos. Acha que a proposta do segmento gestor contempla mais.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Preocupa-se, pois os contratos de gestão serão feitos na Atenção Básica. Convive na base com a OS e sente o sofrimento de seus trabalhadores. Tem que ter respeito com os funcionários das OS. Não é o modelo que se quer, mas o serviço também tem a sua importância.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Lembra que o servidor público também sofreu quando do início das OS. Repensar essas propostas.

O Conselheiro Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Pergunta se a SMS tem o levantamento de quanto foi gasto do erário público com as trocas de parceiros. Toda vez que se troca o parceiro, quantos trabalhadores são demitidos? Quem fica com essa despesa? Trabalhador de OS não precisa ser avaliado. Se ele está trabalhando, ele já está avaliado. Toda vez que se muda o parceiro, que se troca o quadro, a população perde o vínculo com a Unidade. Cita como exemplo a mudança da Fundação Zerbini para SPDM. Propõe que na troca do prestador de serviços seja mantido o quadro de trabalhadores da saúde da Unidade ou da área de abrangência.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: Mudar o sistema, pois na gestão Kassab as OS foram cabides de emprego. Acha que deva haver sim, a avaliação de desempenho.

A Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Quer que se complemente com "...passando por processo seletivo e respeitando a Convenção Coletiva".

A Conselheira Suplente representante das Centrais Sindicais: Concorda com a proposta da conselheira Vita e fala que onde há terceirização ou quarteirização, há a precarização do ser humano. Salários desiguais e olhares desiguais pela chefia.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Fala que a dificuldade é no entendimento quanto à absorção de uma OS por outra. A questão da demissão de funcionários é legal, uma vez que a OS que está saindo tem que fazer a demissão de pessoal. Acha que o Sindicato desses trabalhadores deveria participar dessa discussão. Fala que geralmente os funcionários demitidos são assumidos pela outra OS por pelo menos três meses.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Propõe 10 minutos de pausa para que os conselheiros tentem chegar a um acordo quanto às propostas.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Reabre a reunião e como não houve consenso, coloca em regime de votação as seguintes propostas:

- 1 - Os trabalhadores de saúde que trabalhavam nas unidades até o início do novo contrato de gestão terão garantia de contratação imediata pela nova organização contratada, mediante avaliação de desempenho.
- 2 - Os trabalhadores de saúde que trabalhavam nas unidades até o início do novo contrato de gestão terão preferência, em face de previa experiência de trabalho na unidade, devendo constar também de edital este critério de seleção.

A proposta nº 01 obteve 03 votos e a proposta nº 02, 15 votos.

Aprovada a proposta nº 02.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Informa que o terceiro Destaque, *Residência médica - A presença um residente ou mais na unidade de saúde requer a presença de pelo menos 1 preceptor. A proporção mínima será de 1 preceptor para 6 residentes;* foi solicitado pelo conselheiro representante do Poder Público, Dr. Ricardo, que não se encontra presente. Seu questionamento era sobre a quantidade de preceptores/residentes. A informação que está no documento está correta e foi confirmada pela conselheira suplente representante do Poder Público, Giane.

Proposta aprovada.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Informa que a SMS possui duas modalidades: contratos de gestão e termos de convênio. As duas têm diferenças entre si e o que está sendo discutido

está sendo discutido junto, o que deixa a discussão confusa. Duzentos e quarenta estabelecimentos sob contrato de gestão e trezentos e trinta e sete serviços contratados. Quase setenta por cento do contingente de trabalhadores da saúde é de OS.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Tem onze propostas de inclusão. Quer saber qual o melhor encaminhamento.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Diz estranhar o fato dessas novas propostas não terem sido encaminhadas aos conselheiros. Não é contra a inclusão de novas propostas, apenas acha que elas devam ser socializadas com antecedência aos conselheiros, seja por e-mail, xerox, etc. Cita a conselheira Eulália, que possui deficiência visual e auditiva e que fica prejudicada nessas discussões.

A Conselheira Suplente representante do Poder Público: Tem o entendimento de que a deliberação da última reunião foi a de que cada segmento analisasse o documento e trouxesse suas propostas para a reunião de hoje. O seu segmento se reuniu e fez propostas sobre o documento, não propostas novas. As propostas foram feitas para melhoria do documento.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Entende que a discussão do documento no dia de hoje é apenas sobre novas propostas. As propostas que já foram debatidas estão aprovadas.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Reafirma o entendimento de que cada segmento analisasse o documento e trouxesse suas propostas para a reunião de hoje, até mesmo no sentido de melhorar esse documento. Concorda que seria melhor se os conselheiros tivessem as propostas em mãos. Propõe que se redijam os textos na tela para que as pessoas os leiam.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Todos os itens já haviam sido consensuados, exceto os três pendentes. Questiona o porquê em discutir tudo novamente.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Acha que as questões que estão sendo debatidas são pontuais. Sugere que se faça outro pleno para discutir essas questões.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Esclarece que já foi definido na última reunião sobre isso.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Está tentando enxugar o número de propostas para facilitar o trabalho.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Relembra que foi a mesma que solicitou o agendamento do pleno extra para discussão do restante do documento, onde não havia consenso e que o que havia sido discutido até aquele momento seria acatado. Fala que houve equívoco no início da reunião por parte do segmento do gestor, que não se manifestou sobre essas propostas. Fala ainda que é preciso começar a deixar as coisas bem claro, pois não dá para se fazer uma reunião e desfazer a outra.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Fala que revisaram o documento e reduziram para sete propostas.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: Reitera sobre o processo de construção do documento, com a reunião das comissões de políticas de saúde e de orçamento e finanças, com os três segmentos representados e apresentação ao pleno. O documento já foi lido e apresentado, votado até certo ponto, ficando pendentes apenas os destaques restantes, por isso foi solicitada essa reunião extraordinária. Propõe que se continue a discussão com as propostas que já foram debatidas ou que se vote pela aprovação do documento e se encerre a reunião.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Justifica seu atraso devido a plenária do Conselho Estadual de Saúde. Fala que em Direito duas coisas não podem ser feridas: o prazo

tem que ser mantido, e não se volta para trás, apenas em casos de benefício do réu. Não dá para fazer a regra e depois refazê-la. Respeitar aquilo que foi decidido. Concorde com a proposta do conselheiro Éder e o que decidir está decidido. Fala que se voltar, reverá tudo o que perdeu até o presente momento.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Entende que se foi agendado o pleno extra é porque não houve consenso. Tem a opinião de que aquilo que é consensuado sempre é melhor do que aquilo que é litigado. Acha que a condução da coordenadora, Sra. Adenilda é a mais correta. Apresenta a proposta e se vota. Acha que o democrático é que se escute as propostas. Se as pessoas entendem que já são 17h e que não estão mais com tempo ou paciência, se suspende a reunião, o conselheiro José Olímpio manda as sete propostas e aí se resolve no próximo pleno.

O Conselheiro Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Questão não é o tempo, mas de respeito ao trabalho das comissões. A decisão de hoje repercutirá em todas as decisões futuras. Se houver o desrespeito ao trabalho das comissões, nada mais valerá.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Fala que é preciso melhorar o processo de entendimento. O tema mudara em muito a forma de relacionamento do governo municipal com os contratos. Não é uma coisa pequena que está sendo discutida e vai haver uma forma de repercussão direta na forma de gerenciar os serviços de saúde, que hoje estão em grande parte nas mãos das OS. Seriedade para buscar a melhor formulação possível. A comissão é auxiliar. A instância de decisão é o pleno.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Fala que o documento foi lido na íntegra no último pleno, foram feitos os destaques e alguns deles já foram analisados. Desrespeito em retornar o documento desde o início. Sente-se desconfortável em coordenar um grupo de trabalho dessa forma e fala em conversar com seu segmento.

A Conselheira Titular representante do Poder Público: Fala que se perdeu muito tempo com essa discussão e que as propostas já poderiam ter sido apresentadas e discutidas.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Concorde com o conselheiro José Olímpio quando fala do entendimento dos conselheiros, mas lembra de que no início da discussão do documento, a coordenadora, Sra. Adenilda, informou que onde não houvesse destaque, que o item estaria aprovado. Propõe a aprovação do documento e se houver outras propostas, que sejam analisadas no futuro. Fala da urgência da aprovação do documento.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Em nova revisão, propõe que apenas três propostas sejam analisadas.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Coloca em regime de votação as seguintes propostas:

- 1 - Aprovar o documento já analisado
- 2 – Analisar as três propostas do segmento do gestor e aprovar o documento

A proposta nº 01 obteve 13 votos, a proposta nº 02 obteve 04 votos e 01 abstenção.

Aprovado o documento

“Proposta de princípios básicos para formulação e execução dos contratos de gestão e seleção das contratadas”, conforme abaixo:

Princípios gerais

- A gestão da rede e diretrizes de saúde serão responsabilidade da coordenadoria de saúde da região e da Secretaria Municipal de Saúde;

- Unidades que estão sob administração direta não poderão passar para a administração de terceiros;

- Os espaços democráticos do SUS deverão ser fortalecidos nas regiões – Conselhos Gestores Locais;

- O planejamento das ações de saúde deve ser pactuado com os conselhos gestores locais;
- Deverão ser publicados no portal de transparência, pela Comissão de Comunicação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e nos websites das contratadas o Plano de Trabalho, a prestação de contas por unidade, tabela de lotação de pessoal prevista e existente por unidade, contrato e termos aditivos. As informações devem ser atualizadas mensalmente;
- A seleção da organização social deverá se basear apenas na sua experiência de administração de equipamentos públicos, não se considerando a experiência em serviços privados.
- A prestação de serviços de saúde será laica.

Controle Social

- A composição da Comissão Especial de Seleção, Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) e Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) deverão obrigatoriamente ter pelo menos um membro indicado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua composição;
- Dever-se-á permitir o integral acesso aos estabelecimentos de saúde aos membros dos diferentes conselhos de saúde devidamente identificados;
- Dever-se-á existir Conselho Gestor em todas as unidades de acordo com a Lei Municipal 13.325 de 2002 e dever-se-á obedecer a Resolução 03 de 2013 do Conselho Municipal de Saúde, que determina que onde houver, no mesmo prédio, mais de um tipo de unidade, (por exemplo, AMA e UBS) haja apenas um conselho gestor;
- A elaboração do Plano de Trabalho de cada unidade deverá ser discutida e pactuada com o respectivo conselho gestor e aprovado no conselho gestor da supervisão técnica correspondente;
- Os diferentes conselhos de saúde poderão acessar, quando solicitado, todas as informações de posse das organizações contratadas resultantes da execução do objeto dos contratos;
- Projetos de reformas e ampliação de unidades, com memorial descritivo e cronograma de execução, deverão ser apreciados pelo Conselho Gestor Local e Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde aprovados pelo mesmo antes da execução;
- O Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde deverá analisar a execução do contrato de gestão, ou relatório com comparativo específico entre metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela organização contratada, ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo se solicitado;
- A demissão de profissionais de saúde e gestores de unidades deverá ser pactuada com a Coordenação Regional de Saúde;
- O Conselho Municipal de Saúde deverá participar e acompanhar todo o processo de elaboração das minutas de contratos e chamamento público de seleção, até o final do processo de seleção, instalação e acompanhamento da contratada.

Proteção aos trabalhadores

- Os trabalhadores de saúde que trabalhavam nas unidades até o início do novo contrato de gestão terão preferência, em face de previa experiência de trabalho na unidade, devendo constar também de edital este critério de seleção.
- O contrato de gestão deverá garantir Tabela de Lotação de Pessoal mínima, que atenda aos interesses da população local e às metas estabelecidas e que haja equipes multiprofissionais em todas as unidades;
- A organização contratada deverá se submeter à legislação trabalhista, inclusive as normativas que disciplinam segurança e medicina do trabalho e prevenção de acidentes, implantar e garantir o funcionamento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), implantar e garantir o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e permitir e incentivar a participação dos representantes dos empregados e empregadores;

- Os contratos de trabalho celebrados pela organização contratada serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

- Não será permitida a terceirização de serviços de profissionais de saúde;

- Os representantes do segmento dos trabalhadores dos conselhos gestores, do conselho municipal de saúde e representantes sindicais terão garantia de acesso aos trabalhadores dentro das unidades municipais de saúde, desde que identificados.

Metas

- As metas de qualidade deverão ser discutidas e pactuadas localmente, com a participação do conselho gestor local;

- As metas não serão as mesmas para todas as regiões da cidade. Elas deverão obedecer aos perfis sociodemográfico e epidemiológico das respectivas regiões.

Residência médica

A presença um residente ou mais na unidade de saúde requer a presença de pelo menos 1 preceptor. A proporção mínima será de 1 preceptor para 6 residentes.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Informa ainda os locais onde serão realizados os Encontros do Secretário (ParticipaSUS) nas Regiões:

1- Plenária CRS Norte – sexta-feira - 25/04/2014 18:30
Rua Duarte de Azevedo, 691 - Santana - Auditório Casa André Luis.

2- Plenária CRS Leste – sábado - 26/04/2014 9h30
Rua Clarear, 141 - Jardim São Carlos - DRE São Miguel.

3- Plenária CRS Sudeste – sábado - 26/04/2014 14h30
Centro Universitário São Camilo - Avenida Nazaré, 1501 – Ipiranga.

4- Plenária CRS Sul - segunda-feira 28/04/2014 - 18:30
Av. Pe José Maria, 555 – ao lado do Terminal Santo Amaro - CE Joerg Bruder.

5- Plenária CRS Centro Oeste – terça-feira 29/04/2014 – 18h30
Av. Dr. Arnaldo, 455 – Pinheiros – Teatro Central da Faculdade de Medicina da USP.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Fala que ficou irritada, pois alega que recebeu e-mail em cima da hora e que o CMSSP não ficou sabendo. Achou ruim a atitude do Secretário.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Informa que o Secretário e a Cícera falaram sim, sobre a realização dos Encontros, porém não informaram a data e o CMSSP não questionou.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Secretário não poderia ter encaminhado convite em nome do Conselho.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Agradece o empenho de todos conselheiros pela construção das propostas para os contratos de gestão e diz que foi um processo democrático.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Encerra a reunião às 18h.